



ID: 112215

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos visando à implantação de um ginásio ou centro esportivo especializado na prática de ginástica artística infantil, com estrutura adequada e equipamentos específicos para a modalidade, no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças de Santana de Parnaíba um espaço apropriado para a prática da ginástica artística, com estrutura segura e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades.

A implantação desse espaço contribuirá para o desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da flexibilidade, da força e da disciplina, além de estimular a autoconfiança, a socialização e a adoção de hábitos saudáveis desde a infância.

O ginásio poderá contar com equipamentos específicos para a modalidade, como barras, trave de equilíbrio, colchões, área para exercícios de solo e outros aparelhos necessários, respeitando as normas de segurança e as orientações técnicas para a prática esportiva infantil.

Além de incentivar o esporte, a iniciativa possibilitará melhores condições para a realização das atividades já oferecidas pelo Município, ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo das crianças e contribuindo para a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social e formação cidadã.

Plenário Antônio Branco, 19 de outubro de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



AVANTE



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em **19/10/2026 11:30**

Checksum: **5C3938C40FD0B05DFF0FF0273FE0D912F34CA893D7431E1CED1926A1CC6E479B**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.